



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 008/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 014/2021, que trata da Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 008/2021, referente à Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o município de Santana dos Garrotes/PB, a Srta. Luana Maria Bezerra da Cunha, Secretária Municipal de Administração, CPF nº 088.435.294-39.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL